

MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG CNPJ: 18.128.256/0001-44 CEP: 36.510-000 PABX: (32) 3577-1173 www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 3201/2014

Designa Membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Rodeiro

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, Luiz Antônio Medeiros, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal n. 976/2011, de 29 de dezembro de 2011, designar os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, com mandato de 2 (dois) anos,

Resolve:

- Art. 1º Designar os seguintes membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Rodeiro:
- I Representante da Prefeitura Municipal de Rodeiro:
 - a) Titular: Meire Mendonça Teixeira Iani;
 - b) Suplente: Geraldo Sérgio Teixeira;
- II Representante da Câmara Municipal de Rodeiro:
 - a) Titular: Luiz Antônio Vital;
 - b) Suplente: Sirley Aparecida Rufato de Souza;
- III Representante da Igreja Católica Apostólica Romana:
 - a) Titular: Carla Cristina Vieira de Souza;
 - b) Suplente: Lucimeire Teixeira Victório;
- IV Representante do Grupo de Capoeira do Município de Rodeiro:
 - a) Titular: Maria Aparecida Faustino Teixeira;
 - b) Suplente: André Luiz Gonçalves;
- IV Representantes do Centro de Referencia da Criança e do Adolescente CRAS:
 - a) Titular: José Paulo Victório Fernandes;
 - b) Suplente: Marluce da Silva;
- VII Representantes da Escola Municipal de Rodeiro:
 - a) Titular: Railaine Rodrigues Soares de Andrade;
 - b) Suplente: Eloisa Helena Teixeira Bonente;
- VII Representante do Centro Espírita Verdade e Luz:
 - a) Titular: Ronaldo da Silva Martins;
 - b) Suplente: Poliana Benevenuto Barbosa Cardoso

Lune



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44 PABX: (32) 3577-1173 www.rodeiro.mg.gov.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 29 de julho de 2014.

Luiz Antônio de Medeiros Prefeito Municipal

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 30/07/14 Edição 1895 Pág. 56 de acordo com a Lei n. 986/2012/e registrado no livro

próprio.

Frederico Pereira Paschoalino Secretário Executivo